



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 594/2023

Súmula: Dispõe sobre o Afastamento na forma do Art. 143 Capítulo VIII DOS AFASTAMENTOS I da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itamaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 1477/2023 do Requerimento que solicita o Afastamento da referida servidora abaixo;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Senhora **TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA**, funcionária concursada, Matrícula nº 200791, no cargo de Agente Administrativo do Quadro da Prefeitura Municipal de Itamaracá, lotada na Secretaria Municipal de Administração, admitida em 28 de Julho de 2014, **AFASTAMENTO** de acordo com o disposto no Artigo n.º 143 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994, com início em 18 de Dezembro de 2023.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 14/12/2023 – Edição 2919